



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. TIAGO LORENZI  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZALTENSE/RS**

**Indicação nº 028/2021, de 04 de Outubro de 2021.**

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

**Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o incentivo as comunidades que não possuem modalidades esportivas.**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres colegas.

Todos somos sabedores de que em nosso município algumas comunidades não possuem em suas dependências as instalações adequadas para proceder o incentivo aos esportes. Como por exemplo, Comunidade de Nossa Senhora das Graças – Princesa Isabel, e Comunidade do Vau Grande, entre outras.

Assim, pedimos que sejam criadas novas formas de incentivo a essas comunidades, a fim de auxiliá-las também.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 04 de outubro de 2021.

**DARCI PAIDA  
VEREADOR (PP)**

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_